



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Protocolo de Intenções nº 47/2024.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.017072/2024-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Protocolo de Intenções nº 47/2024, Processo nº 23422.017072/2024-14. Celebrado entre Associação Beneficente Síria - Hcor, Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. Que significa uma declaração de intenção de colaborar e fortalecer laços entre as mesmas.

I - Coordenador(a) Titular: Roberto Almeida, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº. 1193235.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 71/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 11 de Dezembro de 2024.*